

<b>MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1º REVISÃO)</b>	
Executar em: <u>20.000</u> km ou <u>1 / 7 / 21</u> (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *	
Executada em: <u>13/09/21</u>	km: <u>19.881</u>
O.S.: <u>06/04/21</u>	N.F.: _____
FEIJÓ AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 91.525.750/0016-60 Assinatura e carimbo da Concessionária	

<b>MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2º REVISÃO)</b>	
Executar em: <u>39.887</u> km ou <u>16/09/22</u> (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *	
Executada em: <u>05/10/22</u>	km: <u>41.083</u>
O.S.: <u>05/10/22</u>	N.F.: _____
Assinatura e carimbo da Concessionária	

<b>MANUTENÇÃO PROGRAMADA (3º REVISÃO)</b>	
Executar em: _____ km ou _____ (prevalecendo o que ocorrer primeiro) *	
Executada em: O.S.: _____ km: Data: _____ N.F.: _____	km: _____ N.F.: _____
Assinatura e carimbo da Concessionária	

**ATENÇÃO:** O óleo do motor degrada-se por tempo e perde suas propriedades de lubrificação, portanto deve ser substituído de acordo com o plano de manutenção, independentemente de coincidir com as revisões programadas.  
**IMPORTANTE:** A tolerância para a realização das revisões é de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou de 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. A Oficina Autorizada que realizar a revisão deverá carimbar e assinar no local correspondente.

## **2. Validade da Garantia**

### **2.1 Veículo destinado a uso pessoal (destinatário final)**

2.1.1 A presente garantia é válida em todo Território Nacional.

2.1.2 A Garantia Contratual e a Garantia da Carroceria e Pintura tem inicio na data da entrega do veículo pela Concessionária ou ainda pela própria FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., conforme o caso. A garantia é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários.

O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia contratual. O proprietário deverá obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções em uma concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM do território nacional, conforme estabelecidas nesse manual.

2.1.3 A Garantia Contratual e referente a Corrosão e Pintura da Carroceria tem duração de 36 meses, sem limite quilometragem, a partir da data da entrega definitiva no item 2.1.2, ficando entendido que esse período corresponde a 90 (noventa) dias de garantia legal, mais um período de 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.

2.1.4 A Garantia de Acessórios e Peças genuínas Mopar®, tem duração conforme estabelecido a seguir:

- 36 meses a partir da data da emissão da Nota Fiscal do acessório ou da peça genuína ao cliente final quando a instalação desse ocorrer antes da entrega do veículo novo ao seu primeiro proprietário ou pelo Custom Shop; fica entendido que esse período corresponde a 90 (noventa) dias de garantia legal, mais um período de 33 (trinta e três) meses de garantia contratual; ou
- 12 meses a partir da data de venda do acessório ou da peça genuína quando este for instalado no veículo pela Concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM em todo território nacional; fica entendido que esse período corresponde a 90 (noventa) dias de garantia legal, mais um período de 09 (nove) meses de garantia contratual; ou
- 90 (noventa) dias de garantia legal quando o acessório ou a peça genuína não for instalado no veículo por uma Concessionária Chrysler, Dodge, Jeep® e RAM em território nacional.

Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo:

**2.1.5 Garantia de peças** limiteado  
A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. garante que os componentes abaixo relacionados, desde que comprovado e estabelecida a condição de garantia diferenciada para os veículos utilizados em condições normais de uso e detritos de peças, fabricação ou montagem e desde que o veículo seja utilizado em condições normais de uso e manutenção.

manutenção.  
Os prazos de cobertura de garantia dos referidos componentes se iniciam a partir da data da entrega do veículo 0 km ao primeiro proprietário.

Não serão cobertos pela garantia problemas relacionados ao desgaste natural dos componentes, oriundos das **condições de uso do veículo** predominantemente em estradas poeirentas, arenosas, lamacentas, longa inatividade ou em condições severas de uso (reboque, táxi, entrega de porta em porta, colocação de carga e peso acima do especificado, etc.)

Cobertura de 6 (seis) meses, incluyendo la garantía legal de 90 (noventa) días.

- Fusíveis.
  - Lâmpadas.
  - Palhetas do limpador do vidro para-brisa.
  - Velas de ignição.
  - Amortecedores das suspensões e seu fixação.
  - Revestimentos plásticos, painéis, frisos e molduras.

Cobertura de 18 (dezoito) meses, incluindo de 90 dias:

- Disco, platô, mola de pressão, colar do volante do motor.
  - Discos de freios, tambores de freio, pinas (ionas) e seus elementos de fixação.
  - Elementos filtrantes, tais como filtro de combustível, do ar condicionado e de aspiração do motor.
  - Parafusos de fixação das rodas.
  - Sistemas hidráulicos da embreagem, comandos, flexíveis e cilindros.

Cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, legal de 90 dias:

- Juntas, buchas, retentores, anéis o rings e plano de vedação.
  - Amortecedores das suspensões e seu fixação.
  - Revestimentos plásticos, painéis, frisos e molduras.

sensor  
tubulaç

## 2.2 Veiculo de

2.2.1 Apr

antia legal de

nbreagem e

as, sapatas

do motor,

sistema de

cabos,

coxins.

- Guarnições e elementos de vedação dos vãos dos vidros e das partes móveis da carroceria.
- Tecidos dos bancos, carpete, tapetes e forrações.
- Cubos das rodas.
- Correia dentada e correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Tirantes, pinos esféricos e ponteiras das suspensões e da direção.
- Rolamentos em geral.
- Tensores e rolamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Coifas, guainas e guarnições de acabamento.
- Amortecedor da tampa traseira e seus elementos de fixação.
- Componentes do grupo de alimentação de combustível (inclusive do sistema de partida a frio), tais como eletroinjetores de combustível do motor, eletrobombas, sensores, reguladores, reservatórios, tampas e tubulações de combustível.
- Bateria do veículo.

## 2.2 Veículo destinado a negócio ou produção: uso comercial

2.2.1 A presente garantia é válida em todo território nacional.

rturas e

### 2.2.2 A

Garantia Contratual

e Pintura

e Garantia Contratual a) a Garantia da Carroceria

Concessionária ou ainda pela própria FCA-FAT CHRYSLER

é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários

O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega

do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros

90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no

referente à garantia contratual. O proprietário deve

obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções

estabelecidas nesse manual.

A Garantia da Carroceria e Pintura consiste na reparação

de todas as peças da carroceria que, em utilização normal

do veículo, apresentarem farrugem por efeito de fabricação

ou de material reconhecidos pela FCA-FAT CHRYSLER

AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

2.2.3 A Garantia Contratual e referente à Carroceria e Pintura

da Carroceria tem duração de 36 meses a partir da data

da entrega definida no item 2.2.2 ou quanto o houver

indicar 50.000 quilômetros, o que ocorrer primeiro ficando

entendido que esse período corresponde a 90 (noventa)

dias de garantia legal, mais um período de 30 (trinta e seis)

meses de garantia contratual.